

**ATO Nº. 341/2021**

**TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0125/2021**, com a empresa a lado **TOT – CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.985.105/0001-17, empresa estabelecida na cidade de Tapejara/RS, sito na Rua Tranquilo Basso Esquina Angelo Dalzotto, nº 810, Complemento A, bairro centro, CEP: 99.950-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do RS, sendo representada neste ato, por seu Sócio Proprietário Sr. Rangel Guzzo, cédula de identidade nº 9060453058/SJS-RS e CPF nº 769.078.050-49, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

---

**ILTON NUNES DOS SANTOS**

Diretor Executivo

CIRENOR